

DESPACHO NPCG/SARH

À SECRETARIA DE SAÚDE

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda da Secretaria de Saúde, sobre aquisição de Puças, para captura de felino.

CONSIDERANDO que o objeto é de baixa complexidade e conforme DFD também é de baixo valor, se enquadrando nos casos de contratação direta, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)"](#)

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, em seu artigo 72, prevê:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

CONSIDERANDO que o Decreto municipal nº 6341/2023 que regulamenta a NLL, dispõe em seu art. 7º:

"Art. 7º A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"

CONSIDERANDO que o objetivo do ETP é evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a aferir viabilidade técnica e econômica da contratação, o que não se demonstra necessário para aquisição do objeto constante do DFD.

Desta forma, por tratar-se de aquisição de produto de baixa complexidade, em valores que se enquadram como dispensa de licitação e prezando pelo princípio da eficiência da gestão, este núcleo entende que esta contratação não necessita de Estudo Técnico Preliminar.

Sendo assim, solicitamos que a Secretaria de Saúde consulte o setor de Compras da SEMUS, para verificar se neste exercício financeiro não houveram contratações de objeto semelhante, de mesma natureza, de forma que fique caracterizada a possibilidade de contratação direta e envie as informações necessárias para elaboração de Termo de Referência, além do pedido de compras.

Anchieta, ES 07 de maio de 2024.

Carlos Ricardo Balbino

mat. 3401

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: cd5b9054ae25c1643aa9b6b485da3853

Documento assinado por:

Carlos Ricardo Balbino	
CPF: 11191140717	
Email Verificado: carlos.balbino@edu.anchieta.es.gov.br	
IP: 191.241.72.190	Data: 07/05/2024 13:37:46

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 07/05/2024 13:37:49